



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.796, de 6 de agosto de 2024

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.425.674,28 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil seiscientos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
08.244.0005.1009	CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	950.000,00
21970	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	323.000,00
	SUBTOTAL	1.273.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	264,96
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.126.0008.2023	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	70.264,96
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0011.2039	PLANEJAMENTO URBANO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9030	00102-Fundeb 40%	570.260,46
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9090	00102-Fundeb 40%	143.000,00
	SUBTOTAL	713.260,46
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14190	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	77.000,00
10.301.0040.2157	RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14440	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	43.200,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17920	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	67.948,86
	SUBTOTAL	288.148,86
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2206	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
20680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00
	SUBTOTAL	74.000,00
	TOTAL	2.425.674,28

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.006	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
18.541.0032.2213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11907	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	4.000.000,00
	SUBTOTAL	4.000.000,00
	TOTAL	4.000.000,00

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0011.2039	PLANEJAMENTO URBANO	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	264,96
05.005	FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
16.482.0012.1040	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	950.000,00
	SUBTOTAL	957.264,96
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
20.608.0031.2106	FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
9990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
04.608.0031.2105	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2157	RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14410	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
15870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
10.301.0040.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
13390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0040.2155	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13980	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
15730	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0040.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
13430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
13830	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	SUBTOTAL	220.200,00
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2206	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	74.000,00
	SUBTOTAL	74.000,00
	TOTAL	1.321.464,96

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 102 - Fundeb 40%, no valor de R\$ 713.260,46 (setecentos e treze mil duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos);

b) fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais);

c) fonte 10044 - SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); e

d) fonte 10267 - TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21, no valor de R\$ 67.948,86 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LEI 2796/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

